



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Justificativa de Ausência – Sessão Ordinária de 14/04/2025.

Vila Velha, 14 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, justificar minha ausência na Sessão Ordinária realizada nesta data, 14 de abril de 2025.

A referida ausência se deu em razão da minha participação, na condição de representante desta Casa Legislativa, no lançamento da Frente Nacional de Enfrentamento ao Crime Organizado, ocorrido na Câmara Municipal de São Paulo, evento de grande relevância para a segurança pública em nosso país e, conseqüentemente, para o município de Vila Velha.

Reitero meu compromisso com os trabalhos legislativos e coloco-me à disposição para apresentar um relatório detalhado sobre os debates e encaminhamentos discutidos durante o evento.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRICK DA GUARDA

Vereador - PL

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em **14/04/2025 10:40**

Checksum: **A6A2F84517D8FC6C3EA3CFDCB0F5D2F1F81CEFFF17D46D5015089C10B36DA13C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.